



DECRETO Nº 5.045, DE 21 DE JULHO DE 2020

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 16.275,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e Lei Municipal 3.891/2020,

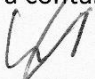
DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ R\$ 16.275,00 (Dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

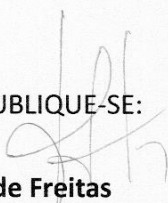
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	
2394-AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPIS	
339030.00.00-Material de Consumo	16.275,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos da União através do Fundo Nacional de Assistência Social para enfrentamento ao COVID-19.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração